	<p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com</p>
---	---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2016
Processo Administrativo nº 4105-392/2016

A **AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP**, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Morais de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13.088/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29/07/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

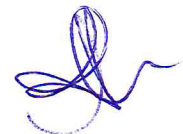
1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015**, especificados no **LOTE 09** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.797.140/0001-44, e IE: Nº 07.487.057/001-77, com sede na SHCN Comércio Local, quadra 204 - bloco C, salas 201 e 218, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.842-530, Telefone/Fax: (61) 3033-1001, E-mail: anapaula@culturaecriatividade.com.br e diogo@culturaecriatividade.com.br, licitacoes@culturaecriatividade.com.br, devidamente representada por sua Diretora Executiva, Sra. **Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves**, portadora do RG Nº 1.945.760 SSP/DF, inscrita no CPF Nº 862.989.921-20.

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP






AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

AMBIENTE HOSTELEIRO COM ALIMENTAÇÃO

LOTE 9	Especificação	Unidade	Valor Unitário R\$
9.1	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	650,00
9.2	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	750,00
9.3	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	950,00
9.4	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	230,00
9.5	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.6	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.7	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato “U”- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	480,00
9.8	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato “U”- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	520,00
9.9	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax	Diária.	550,00

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 -AMGESP



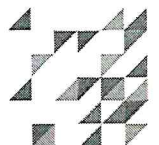


AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

	em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.		
9.10	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	650,00
9.11	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.12	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria e 05 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	750,00
9.13	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	580,00
9.14	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	1.050,00
9.15	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	320,00
9.16	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
9.17	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
9.18	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	500,00

Wagner Mourais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93.0 - AMGESP



**AMGESP**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

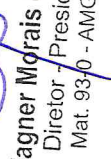
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

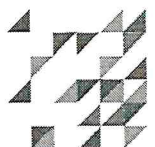
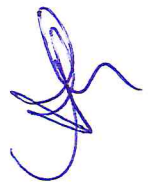
Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

9.19	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato “U”- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	550,00
9.20	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	600,00
9.21	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	700,00
9.22	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
ALIMENTAÇÃO		Unidade	Valor Unitário R\$
9.23	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	60,00
9.24	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	70,00
9.25	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	80,00
9.26	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	40,00
9.27	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas)	Por pessoa	45,00



Wagner Mourais de Lima
Diretor / Presidente
Mat. 9370 - AMGESP

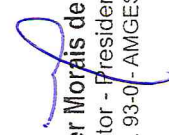




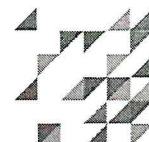
AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

	Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.		
9.28	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	50,00
9.29	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	80,00
9.30	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	100,00
9.31	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Água mineral em Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Unidade	40,00
9.32	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Garrafa	40,00
9.33	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Lata 350 ml	8,00
9.34	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Litro	20,00


Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-01 - AMGESP







AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

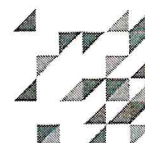
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br / sulcarp.amgesp@gmail.com

9.35	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Litro	25,00
9.36	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	70,00
9.37	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	80,00
9.38	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	90,00
9.39	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	45,00
9.40	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	50,00
9.41	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	55,00
9.42	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	90,00
9.43	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	120,00
9.44	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas)	Unidade	45,00

Wagner Morais de Lima
Diretor / Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP





AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgosp.al.gov.br/sulcarp.amgosp@gmail.com

	Água mineral Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.		
9.45	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Garrafa	35,00
9.45	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Lata 350 ml	8,00
9.46	Água Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em jarra de vidro ou prata em copo de vidro).	garrafa	7,00
9.47	Água Disponibilização de água em garrafa de 300 ml (servido em copo de vidro).	garrafa	6,00
9.48	Água Disponibilização de água em Copo de 200 ml (servido em copo de vidro).	Copo	4,00
9.49	Bombons de chocolate grande (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)	Cento.	80,00
9.50	Biscoitos doces e salgados Caseiros	Cento.	60,00
9.51	Bombons de chocolate pequenos (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)	Cento.	57,00
HOSPEDAGEM E HOTEL CATEGORIA 4 E 5 ESTRELAS		Unidade	Valor unitário R\$
9.52	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de	Diária.	300,00

Wagner Morais de L. Lima
Diretor - Presidente
AMGESP



**AMGESP**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP

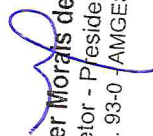
CNPJ Nº 07.424.905/001-38

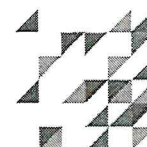
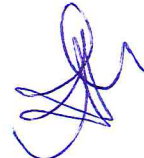
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br / sulcarp.amgesp@gmail.com

	trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.		
9.53	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Duplo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	350,00
9.54	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 25,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	400,00


Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 / AMGESP

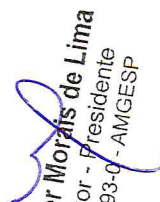




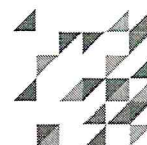
AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS


AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgosp.al.gov.br/sulcarp.amgosp.@gmail.com

9.55	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 5 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	400,00
9.56	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Duplo com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	450,00
9.57	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 32,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de	Diária.	500,00


Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP





	AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br / sulcarp.amgesp.@gmail.com
---	--	--

cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.		
VALOR TOTAL : 15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais)		

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

3.2.

ITEM	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	GAB. CIVIL	P. CIVIL	PMAL	SEADES	SECOM
01	20	30	11	30	650	15	42	16	40

ITEM	SECULT	SERIS	SEDRES	SEE	SEPLAG	SEPOD	SEMARH	SETRAND	SESAU	UNCISAL
01	120	60	12	30	60	60	70	2	310	120

4. VALIDADE DA ATA

4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

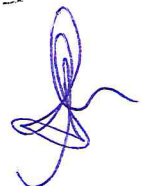
5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.


5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Wagner Morais de Lima
 Diretor - Presidente
 Mat. 93-0 / AMGESP




	<p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ Nº 07.424.905/001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com</p>
---	---	---

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.


6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.


Wagner Moraes de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0 - AMGESP







AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO –
SULCARP
CNPJ Nº 07.424.905/001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: licitacao@amgesp.al.gov.br/sulcarp.amgesp@gmail.com

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2016.

Wagner Morais de Lima

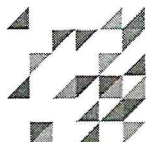
AMGESP
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves

PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº 116.217.504-42

TESTEMUNHA - CPF Nº



12 (COTA)	IMATINIBE 400MG, Embalagem: com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto deverá conter a impressão: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: apresentar registro do produto na ANVISA. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem trazido por tradutor oficial.	IMATINIBE	IMATINIBE	COMPRIMIDO	400	54,00	21.600,00
--------------	--	-----------	-----------	------------	-----	-------	-----------

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	SESAU
11	1.200
12 COTA	400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 375/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME.

Processo: 4105-392/2016

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 13.088/2016

Ata de RP Nº 375/2016

Extrato: nº. 667/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.797.140/0001-44, e IE: Nº 07.487.057/001-77, com sede na SHCN Comércio Local, quadra 204 - bloco C, salas 201 e 218, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.842-530, Telefone/Fax: (61) 3033-1001, E-mail: anapaula@culturaecriatividade.com.br e diogo@culturaecriatividade.com.br licitacoes@culturaecriatividade.com.br, devidamente representada por sua Diretora Executiva, Sra. Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves, portadora do RG Nº 1.945.760 SSP/DF, inscrita no CPF Nº 862.989.921-20;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS - PLS 208/2015;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$15.770,00 (quinze mil e setecentos e setenta reais);

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016;

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITEM REGISTRADO:

AMBIENTE HOSTELEIRO COM ALIMENTAÇÃO			
LOTE 9	Especificação	Unidade	Valor Unitário RS
9.1	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	650,00
9.2	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	750,00
9.3	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	950,00
9.4	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	230,00
9.5	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.6	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.7	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	480,00
9.8	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	520,00
9.9	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	550,00
9.10	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	650,00
9.11	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	280,00
9.12	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria e 05 estrelas) Auditório com capacidade até 100 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	750,00
9.13	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 101 e 300 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	580,00
9.14	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Auditório com capacidade entre 301 a 600 pessoas- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	1.050,00
9.15	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 100 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	320,00

9.16	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Espaço para montagem de almoço/jantar até 600 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
9.17	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
9.18	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 19 pax no formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	500,00
9.19	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 30 pax em formato "U"- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	550,00
9.20	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para 50 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	600,00
9.21	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala de reuniões com capacidade para até 100 pax em formato escolar- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	700,00
9.22	Locação de espaço físico- em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Sala VIP com capacidade mínima para 15 pax- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Diária.	380,00
ALIMENTAÇÃO		Unidade	Valor Unitário R\$
9.23	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	60,00
9.24	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	70,00
9.25	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	80,00
9.26	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	40,00
9.27	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	45,00
9.28	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	50,00
9.29	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	80,00
9.30	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Por pessoa	100,00
9.31	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Água mineral em Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Unidade	40,00
9.32	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Garrafa	40,00
9.33	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Lata 350 ml	8,00
9.34	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 04 estrelas) Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Litro	20,00
9.35	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Suco de fruta – incluir jarra, açúcar e adoçante- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas. Incluindo serviço de garçom.	Litro	25,00
9.36	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	70,00
9.37	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	80,00
9.38	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	90,00
9.39	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	45,00
9.40	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	50,00
9.41	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coffe break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	55,00
9.42	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Brunch Tipo 01 (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	90,00
9.43	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Coquetel (conforme descrito no Anexo I)- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Por pessoa	120,00
9.44	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Água mineral Garrafas de 20 L - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Unidade	45,00
9.45	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de Luca com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.- Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Garrafa	35,00

9.45	Alimentação - em ambiente hoteleiro (Hotel de categoria 05 estrelas) Refrigerante - Serviço prestado dentro do estado de Alagoas.	Lata 350 ml	8,00
9.46	Água Disponibilização de água em garrafa de 500 ml (servido em jarra de vidro ou prata em copo de vidro).	garrafa	7,00
9.47	Água Disponibilização de água em garrafa de 300 ml (servido em copo de vidro).	garrafa	6,00
9.48	Água Disponibilização de água em Copo de 200 ml (servido em copo de vidro).	Copo	4,00
9.49	Bombons de chocolate grande (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)	Cento.	80,00
9.50	Biscoitos doces e salgados Caseiros	Cento.	60,00
9.51	Bombons de chocolate pequenos (incluir bandeja) finos (nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas)	Cento.	57,00
HOSPEDAGEM E HOTEL CATEGORIA 4 E 5 ESTRELAS		Unidade	Valor unitário RS
9.52	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	300,00
9.53	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Duplo: com dimensão mínima de 20,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	350,00
9.54	Hospedagem e Hotel 4 Estrelas. Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 25,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 4 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	400,00
9.55	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Singlo: com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 5 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	400,00
9.56	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Duplo com dimensão mínima de 28,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	450,00
9.57	Hospedagem e Hotel 5 Estrelas. Apartamento Triplo: com dimensão mínima de 32,00 m2, contendo no mínimo: 01 (uma) cama de solteiro com dimensões normais e aconchegante padrão 5 estrelas ; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV Lcd; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Cofre, Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada Café da manhã incluso e estacionamento fechado, e todos o itens oferecidos nos padrões 4 Estrelas conforme regulamentação em vigor.	Diária.	500,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	AMGESP	CBM	DETRAN	EMATER	GAB. CIVIL	P. CIVIL	PMAL	SEADES	SECOM
01	20	30	11	30	650	15	42	16	40

ITEM	SECULT	SERIS	SEDRES	SEE	SEPLAG	SEPOD	SEMARH	SETRAND	SESAU	UNCISAL
01	120	60	12	30	60	60	70	2	310	120

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."